



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. 0000013-10.2021.2.00.0512

ATA DA 38ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 6 A 8 DE ABRIL DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE LAGES

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Lages, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Lages e São Joaquim. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Patrícia Pereira de Sant'Anna, Titular, e Antonio Carlos Facioli Chedid Junior, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 4.537/64

1.2 Data da instalação: 16-10-1965

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

| Juíza Titular | Desde | Reside fora da jurisdição? |
|-------------------------------|-----------|----------------------------|
| Patrícia Pereira de Sant'Anna | 31-3-2009 | Não |

| Juiz Substituto | Desde |
|--------------------------------------|------------|
| Antonio Carlos Facioli Chedid Junior | 26-10-2015 |

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correicional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, e de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, relativa ao período de 2018 a 2020, o Ex.mo Juiz Substituto, Antonio Carlos Facioli Chedid Junior, participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

| Juiz | Data | Evento | Observações |
|--------------------------------------|----------------|--|--|
| Antonio Carlos Facioli Chedid Junior | 14 a 16-8-2019 | 3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 | Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD |



1.5 Servidores

(fonte: SGP)

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|--|-------|--|----------------------|
| Aldrovando Sebastiao de Oliveira | AJ | Diretor de Secretaria de VT CJ-03 | 14-3-2012 |
| Ana Claudia Gasparin | AJ | | 10-8-1998 |
| Antonio Celio Raitz de Lima | TJ | Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04 | 25-9-2000 |
| Derli Jose Minks | TJ | Assistente de Juiz FC-05 | 29-10-2019 |
| Geraldo Jose Balbinot Filho | TJ | | 3-10-2016 |
| Gisele Nogueira Felix Brum | TJ | Assist. Chefe Apoio de Preparo de Audiências FC-04 | 9-12-2014 |
| Gislaine Gonzaga Guedes Zocche | TJ | Assistente FC-04 | 2-12-2016 |
| Heloisa Gomes Omizzolo | TJ | Assistente FC-02 | 12-11-2018 |
| Marco Antonio Pereira Madruga | TJ | Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04 | 28-9-1987 |
| Vinicius Eduardo Granemann | AJ | Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01 | 15-8-2011 |
| Total de servidores: | | | 10 |
| Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016, a Unidade está com a <i>superávit</i> de 1 servidor. | | | |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda-feira, período vespertino, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, período matutino.”.

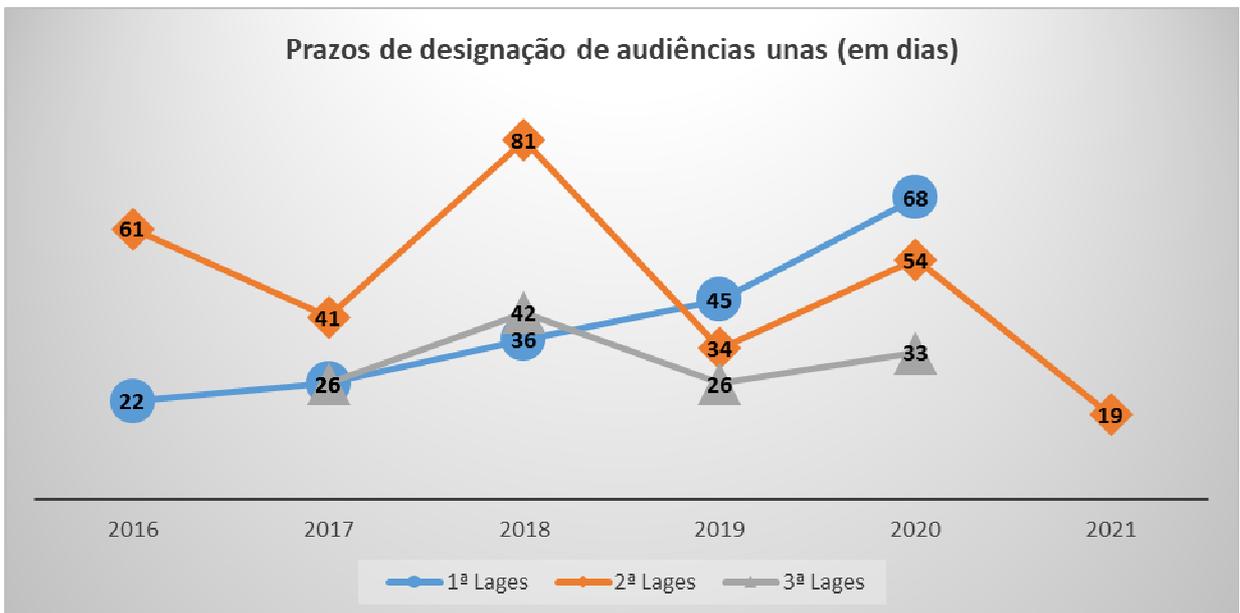
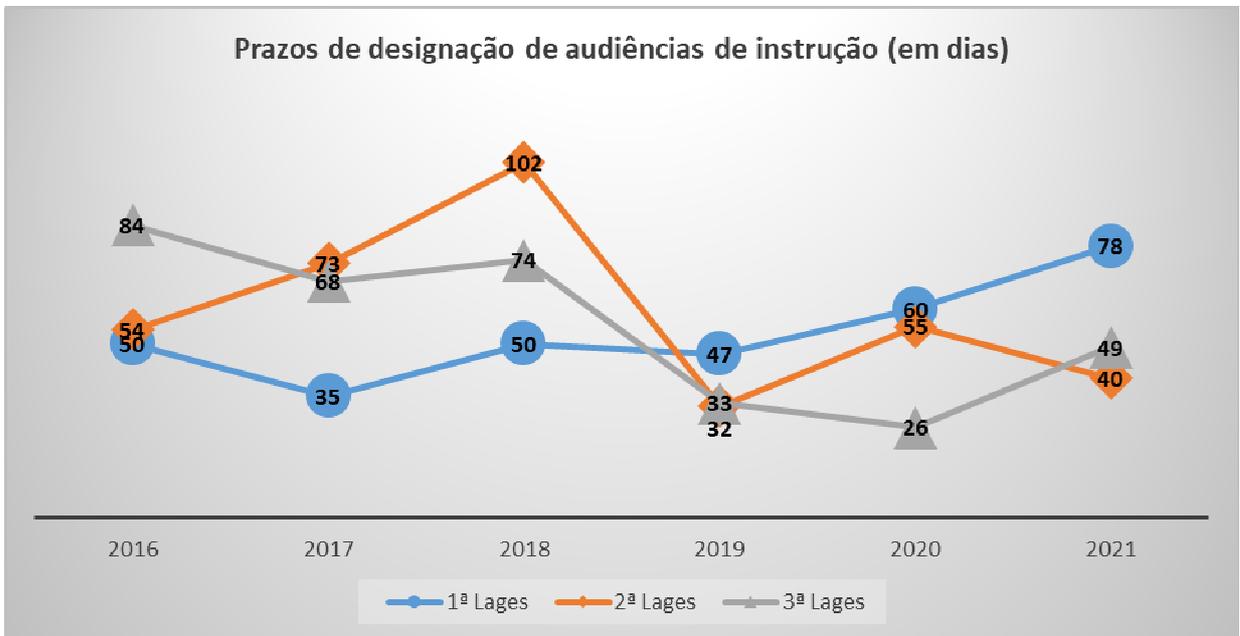
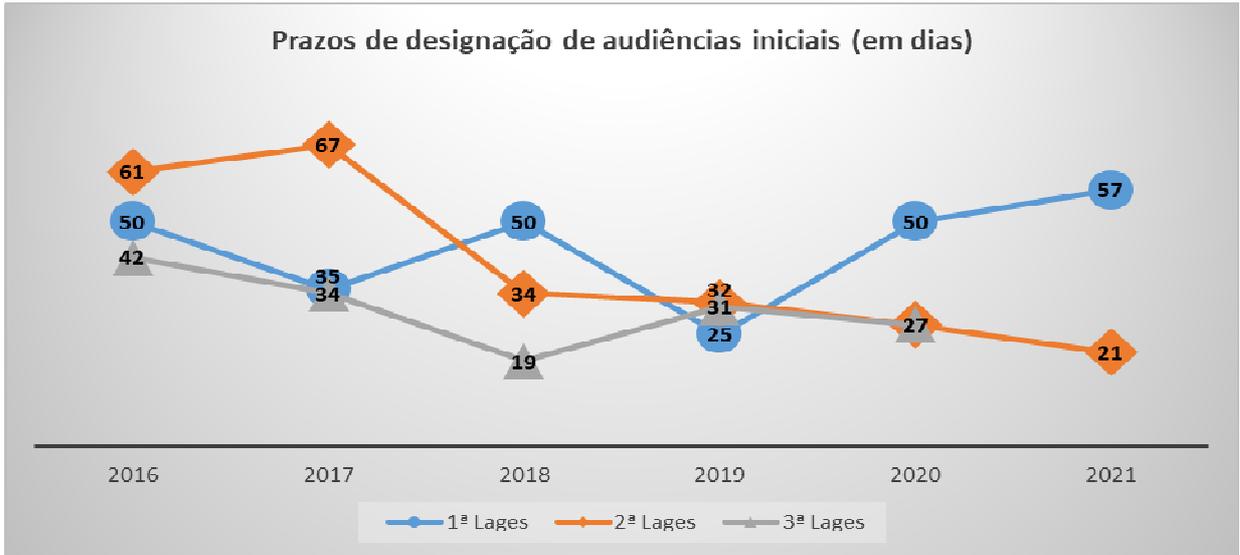
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

| Unidade Judiciária | Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | |
|------------------------------|---|-------|-----------|-------|-----------|-------|
| | Iniciais* | | Instrução | | Una | |
| | Data | Prazo | Data | Prazo | Data | Prazo |
| 1ª Vara do Trabalho de Lages | 20-5-2021 | 57 | 10-6-2021 | 78 | - | - |
| 2ª Vara do Trabalho de Lages | 14-4-2021 | 21 | 3-5-2021 | 40 | 12-4-2021 | 19 |
| 3ª Vara do Trabalho de Lages | - | - | 12-5-2021 | 49 | - | - |

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 24-3-2021. Em relação às audiências iniciais: com exceção da 2ª Vara do Trabalho, que possui audiências iniciais por videoconferência designadas no CEJUSC, as demais Varas do Trabalho de Lages estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, na Vara ou no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020, tendo raras audiências do tipo inicial designadas (1ª Vara), ou nenhuma (3ª Vara).

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 24-3-2021.

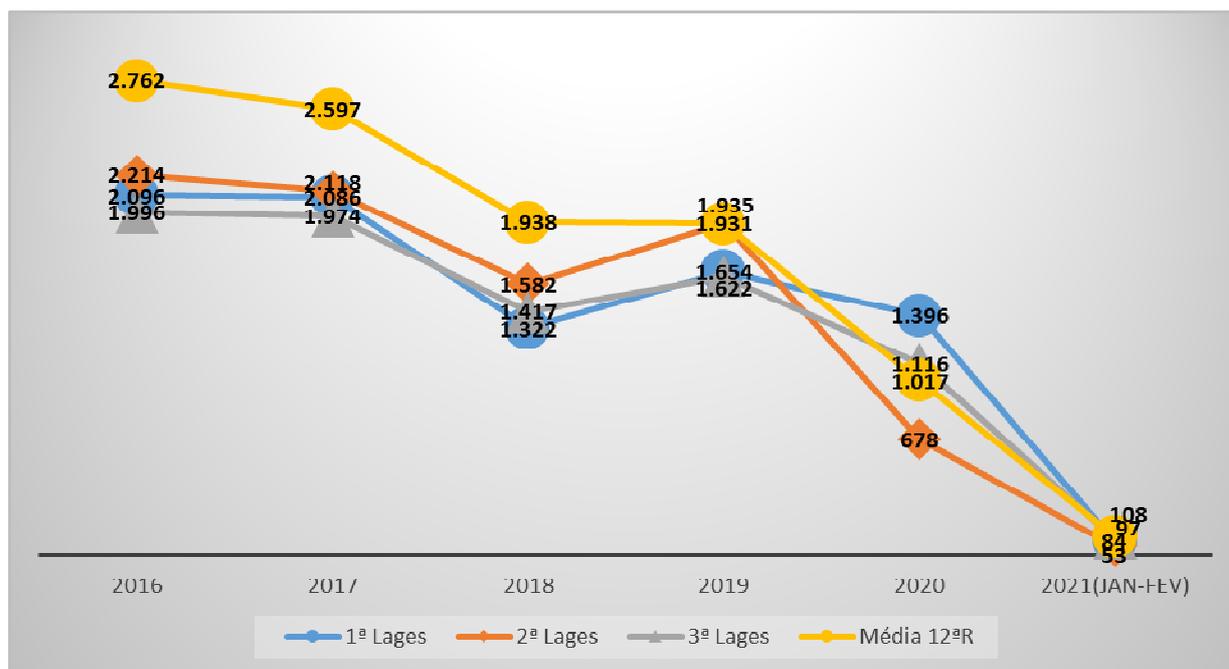
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências | |
|------------------------------|--------------------------|------|
| | 2020 | 2021 |
| 1ª Vara do Trabalho de Lages | 1.396 | 84 |
| 2ª Vara do Trabalho de Lages | 678 | 53 |
| 3ª Vara do Trabalho de Lages | 1.116 | 97 |
| Média da 12ª Região | 1.017 | 108 |

Observação: Dados até fevereiro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.396 em 2020 foi de 379 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 1.017. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas em 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, o que influenciou a realização de audiências.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Lages estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 2.001 a 2.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de fevereiro.

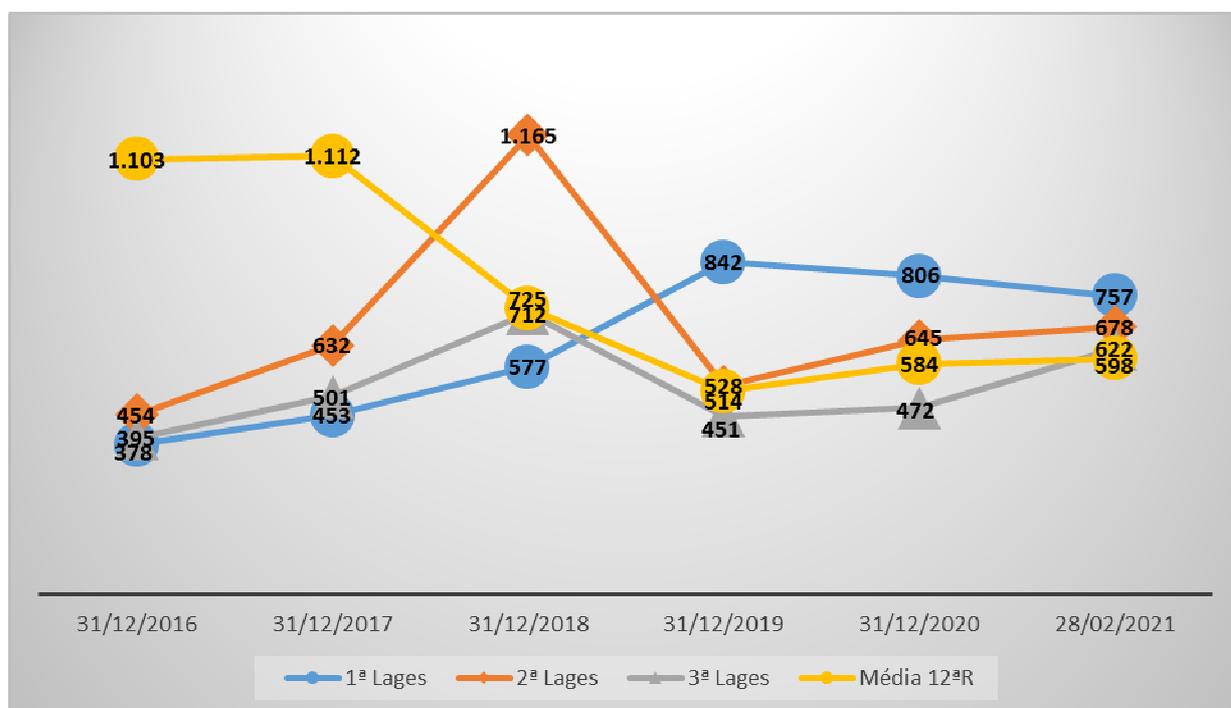
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Recebidos | | | Solucionados | Pendentes de solução | Finalizados | Pendentes de finalização |
|------------------------------|------|-------------|-------------------------------|-------|--------------|----------------------|-------------|--------------------------|
| | | Casos NOVOS | Sentença anulada ou reformada | Total | | | | |
| 1ª Vara do Trabalho de Lages | 2020 | 3.446 | 2 | 3.448 | 3.515 | 806 | 3.645 | 2.371 |
| | 2021 | 62 | 0 | 62 | 115 | 757 | 378 | 2.055 |
| Média do Foro | 2020 | 2.763 | 1 | 2.764 | 2.732 | 641 | 2.931 | 1.644 |
| | 2021 | 195 | 0 | 195 | 148 | 686 | 337 | 1.501 |
| Média do Porte | 2020 | 3.144 | 1 | 3.145 | 3.037 | 737 | 2.903 | 2.119 |
| | 2021 | 193 | 0 | 193 | 162 | 767 | 393 | 1.919 |
| Média da 12ª Região | 2020 | 1.103 | 3 | 1.106 | 1.116 | 584 | 1.179 | 1.418 |
| | 2021 | 134 | 0 | 134 | 125 | 598 | 163 | 1.394 |

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2019, apesar do aumento verificado em anos anteriores, estando com 757 processos em 28-2-2021, maior que a média da 12ª Região, que é de 598 processos.



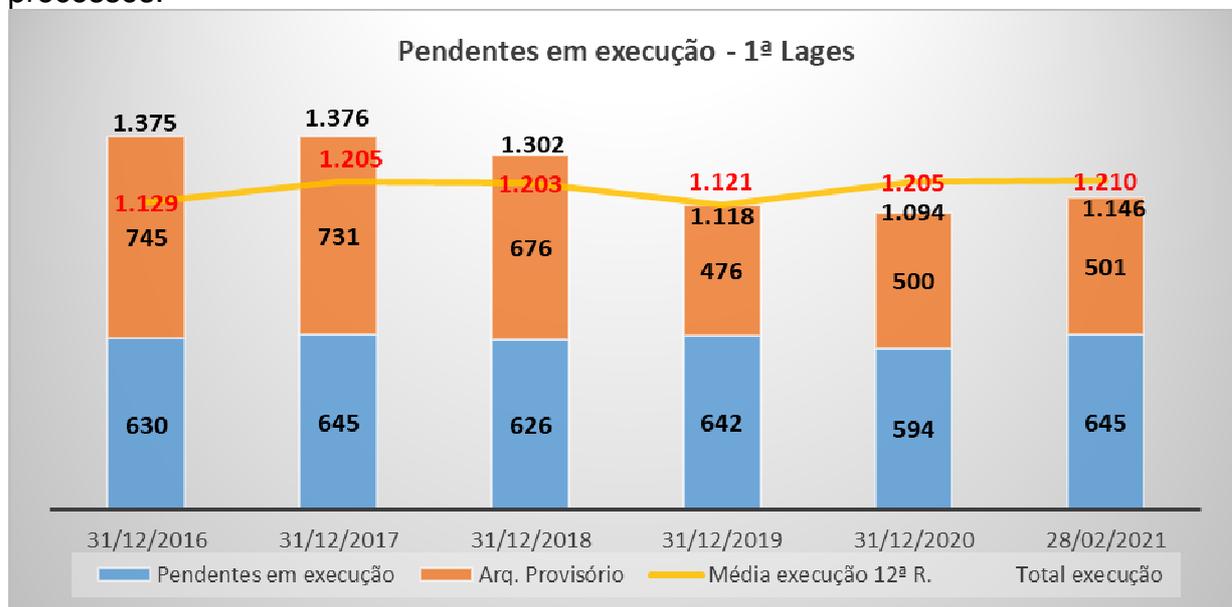
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Movimento processual - fase de execução | | | | | | Pendentes de Execução | | |
|------------------------------|------|---|------------|----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
| | | Iniciadas | Encerradas | Recebidos de outros órgãos | Remetidos a outros órgãos | Desarquivados | Remetidos ao arquivo provisório | Em execução | Em arquivo provisório | Total |
| 1ª Vara do Trabalho de Lages | 2020 | 265 | 214 | 1 | 0 | 75 | 99 | 594 | 500 | 1.094 |
| | 2021 | 92 | 48 | 0 | 0 | 19 | 20 | 645 | 501 | 1.146 |
| Média do Foro | 2020 | 258 | 232 | 0 | 0 | 71 | 134 | 448 | 289 | 737 |
| | 2021 | 50 | 32 | 0 | 0 | 18 | 10 | 476 | 282 | 758 |
| Média do Porte | 2020 | 244 | 211 | 0 | 0 | 66 | 63 | 417 | 233 | 651 |
| | 2021 | 52 | 33 | 0 | 0 | 20 | 13 | 446 | 226 | 672 |
| Média da 12ª Região | 2020 | 427 | 323 | 1 | 1 | 121 | 157 | 851 | 354 | 1.206 |
| | 2021 | 53 | 49 | 0 | 0 | 20 | 19 | 857 | 353 | 1.210 |

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem se mantendo desde 31-12-2019, apesar de ter reduzido nos anos anteriores, estando com 1.146 processos em 28-2-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.210 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano | Quantidade | Varição em relação ao ano anterior |
|------|------------|------------------------------------|
| 2018 | 1.866 | 65,28% |
| 2019 | 2.456 | 31,62% |
| 2020 | 3.446 | 40,31% |

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Situação | Quantidade de processos |
|---------------------|---|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência | 445 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 252 |
| | Aguardando prolação de sentença | 60 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 260 |
| | Com sentença aguardando finalização na fase | 1.038 |
| | Subtotal | 2.055 |
| Liquidação | Pendentes de liquidação | 92 |
| | Liquidados aguardando finalização na fase | 45 |
| | No arquivo provisório | 7 |
| | Subtotal | 144 |
| Execução | Pendentes de execução | 645 |
| | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 66 |
| | No arquivo provisório | 501 |
| | Subtotal | 1.212 |
| Total | | 3.411 |

Observações: Dados de 28-2-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 3.056.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Recebidos | Julgados | Baixados sem decisão | Pendentes | Pendentes com o Juiz |
|-------------------------------------|-----------|----------|----------------------|-----------|----------------------|
| 1ª Vara do Trabalho de Lages | 2 | 1 | 0 | 21 | 0 |
| Média do Foro | 3 | 2 | 0 | 11 | 1 |
| Média do Porte | 4 | 2 | 0 | 15 | 1 |
| Média da 12ª Região | 13 | 11 | 2 | 36 | 6 |

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até fevereiro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a fevereiro de 2021.

| Prazos médios | Ano | 1ª Vara | 2ª Vara | 3ª Vara | 12ª Região |
|---|------|------------|---------|---------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 2020 | 102 | 67 | 103 | 81 |
| | 2021 | - | - | - | 75 |
| Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual | 2020 | 81 | 103 | 61 | 155 |
| | 2021 | 234 | 262 | 123 | 207 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução | 2020 | 76 | 71 | 62 | 166 |
| | 2021 | 257 | 188 | 130 | 199 |
| Da última audiência até a conclusão | 2020 | 57 | 90 | 42 | 77 |
| | 2021 | 77 | 207 | 34 | 67 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença | 2020 | 77 | 69 | 68 | 175 |
| | 2021 | 195 | 223 | 143 | 209 |

| | | | | | |
|--|------|------------|-------|-------|-----|
| Do início ao encerramento da liquidação | 2020 | 46 | 56 | 78 | 126 |
| | 2021 | 63 | 66 | 110 | 112 |
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 2020 | 554 | 659 | 351 | 683 |
| | 2021 | 643 | 510 | 766 | 691 |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 2020 | 545 | 864 | 693 | 558 |
| | 2021 | - | 1.746 | 1.048 | 769 |
| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | 2020 | 217 | 350 | 226 | 590 |
| | 2021 | 417 | 338 | 274 | 615 |

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 257 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 199 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 234 dias, acima da média da 12ª Região, que foi de 207 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Solucionados | Conciliados | Taxa |
|------------------------------|------|--------------|-------------|---------------|
| 1ª Vara do Trabalho de Lages | 2020 | 3.515 | 818 | 23,27% |
| | 2021 | 115 | 47 | 40,87% |
| Média do Foro | 2020 | 2.732 | 579 | 21,20% |
| | 2021 | 148 | 54 | 36,63% |
| Média do Porte | 2020 | 3.037 | 743 | 24,46% |
| | 2021 | 162 | 77 | 47,64% |
| Média da 12ª Região | 2020 | 1.116 | 451 | 40,44% |
| | 2021 | 125 | 51 | 40,42% |

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Baixados em Conhecimento | Pendentes de baixa em Conhecimento | Taxa |
|------------------------------|------|--------------------------|------------------------------------|---------------|
| 1ª Vara do Trabalho de Lages | 2020 | 3.814 | 1.484 | 28,01% |
| | 2021 | 234 | 1.312 | 84,86% |
| Média do Foro | 2020 | 2.834 | 1.025 | 26,56% |
| | 2021 | 254 | 956 | 79,01% |
| Média do Porte | 2020 | 2.876 | 1.373 | 32,31% |
| | 2021 | 331 | 1.231 | 78,79% |
| Média da 12ª Região | 2020 | 1.122 | 711 | 38,79% |
| | 2021 | 127 | 719 | 84,99% |

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Baixados em Execução | Pendentes de baixa em Execução | Taxa |
|------------------------------|------|----------------------|--------------------------------|--------|
| 1ª Vara do Trabalho de Lages | 2020 | 275 | 1.061 | 79,42% |
| | 2021 | 49 | 1.114 | 95,79% |
| Média do Foro | 2020 | 316 | 698 | 68,85% |
| | 2021 | 29 | 722 | 96,10% |
| Média do Porte | 2020 | 257 | 619 | 70,69% |
| | 2021 | 34 | 642 | 94,92% |
| Média da 12ª Região | 2020 | 420 | 1.123 | 72,78% |
| | 2021 | 60 | 1.122 | 94,91% |

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Custas e emolumentos | Contribuição previdenciária | Imposto de Renda | Multas | Total |
|------------------------------|------|----------------------|-----------------------------|------------------|--------------|-----------------|
| 1ª Vara do Trabalho de Lages | 2019 | R\$55.824,94 | R\$512.208,89 | R\$45.112,96 | R\$642,77 | R\$613.789,56 |
| | 2020 | R\$55.706,64 | R\$302.319,21 | R\$1.689,21 | R\$0,00 | R\$359.715,06 |
| Média da 12ª Região | 2019 | R\$131.933,99 | R\$1.182.655,68 | R\$106.151,76 | R\$35.968,91 | R\$1.455.511,37 |
| | 2020 | R\$234.491,08 | R\$1.770.392,36 | R\$230.173,50 | R\$2.127,51 | R\$2.237.007,17 |

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 1ª Vara do Trabalho de Lages, no ano de 2020 e de janeiro a fevereiro de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020 | |
|---|--|---------------|--------------|---|---------------|
| | | Solucio-nados | Concili-ados | Total | Prazo vencido |
| Patricia Pereira de Sant'Anna (Titular) | 8,22 | 3287 | 747 | 41 | 7 |
| Antonio Carlos Facioli Chedid Junior | 15,27 | 226 | 69 | 6 | 0 |
| Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi | - | 2 | 2 | 0 | 0 |

Ano: 2021

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 28-2-2021 | |
|---|--|---------------|--------------|--|---------------|
| | | Solucio-nados | Concili-ados | Total | Prazo vencido |
| Patricia Pereira de Sant'Anna (Titular) | 24,37 | 83 | 38 | 54 | 0 |
| Antonio Carlos Facioli Chedid Junior | 13,73 | 32 | 9 | 6 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|---|-----------------------|---------|--------------------------|---------------|---------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instru-ção e julga-mento | Encerra-mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conheci-mento | Execução | |
| Patricia Pereira de Sant'Anna (Titular) | 82 | 42 | 89 | 7 | 839 | 74 | 1.133 |
| Antonio Carlos Facioli Chedid Junior | 61 | 8 | 87 | 6 | 90 | 15 | 267 |
| Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |

Ano: 2021

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|---|-----------------------|---------|--------------------------|---------------|---------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instru-ção e julga-mento | Encerra-mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conheci-mento | Execução | |
| Patricia Pereira de Sant'Anna (Titular) | 1 | 0 | 10 | 0 | 39 | 8 | 58 |
| Antonio Carlos Facioli Chedid Junior | 0 | 0 | 25 | 3 | 0 | 1 | 29 |

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais

próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 1ª Vara do Trabalho de Lages, considerando o período de JAN a DEZ/21, apresentou o IGEST de **0,4387** que indica que a Unidade está na **28ª** colocação na Região e **483ª** no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

| Acervo | Celeridade | Produtividade | Taxa de Congestionamento | Força de Trabalho |
|---------------|---------------|---------------|--------------------------|-------------------|
| 0,6357 | 0,2387 | 0,5417 | 0,4373 | 0,3401 |

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade” e “Força de Trabalho”, mas entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Acervo”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

| Indicador | jan-dez/19 | | jan-dez/20 | |
|---------------------------------------|------------|-------|------------|-------|
| | Índice | Valor | Índice | Valor |
| Pendentes | 0,5783 | 2.276 | 0,6511 | 2.613 |
| Taxa de conclusos com o prazo vencido | 0,0000 | 0,00 | 0,9827 | 14,89 |
| Taxa de conciliação | 0,3781 | 48,27 | 0,7526 | 23,27 |
| Taxa de congestionamento na execução | 0,5923 | 66,71 | 0,6560 | 79,42 |

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2.276 para 2.613 sendo maior que a média do Estado em , que foi de 1885. A Unidade possuía, naquela data, 1.484 processos pendentes de baixa em conhecimento, 68 em liquidação e 1.061 em execução;

2. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 47 processos conclusos para sentença em 31-12-2020, sendo que destes, 7 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 14,89%. Esta Corregedoria verificou que dos 7 processos que constaram como conclusos com o prazo vencido, 6 não estavam efetivamente conclusos, pois foi lançado o evento “encerrada a conclusão”, que não retira o processo da pendência no e-Gestão (479-16.2020, 1382-85.2019, 273-02.2020, 496-52.2020, 528-57.2020 e 1712-20.2019). Os movimentos foram corrigidos em janeiro de 2021. O processo 335-76.2019 estava efetivamente concluso com prazo vencido, tendo sido proferida a sentença em fevereiro de 2021;

3. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a

quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 48,27% para 23,27%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 40,41%. Foram conciliados 818 processos dos 3.515 solucionados de 1º-1-20 até 31-12-20. Destaca-se que a redução da taxa de conciliação apontada pelo IGEST se deve grande quantidade de sentenças prolatadas, especialmente em processos que não cabe homologação de acordo, como as classes Alvará Judicial, Notificação e Produção Antecipada de Prova.

4. Taxa de Congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 66,71% para 79,42%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 72,78%. Foram baixadas 275 execuções no período, restando pendentes 1.061 em 31-12-20;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve continuar com os esforços para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

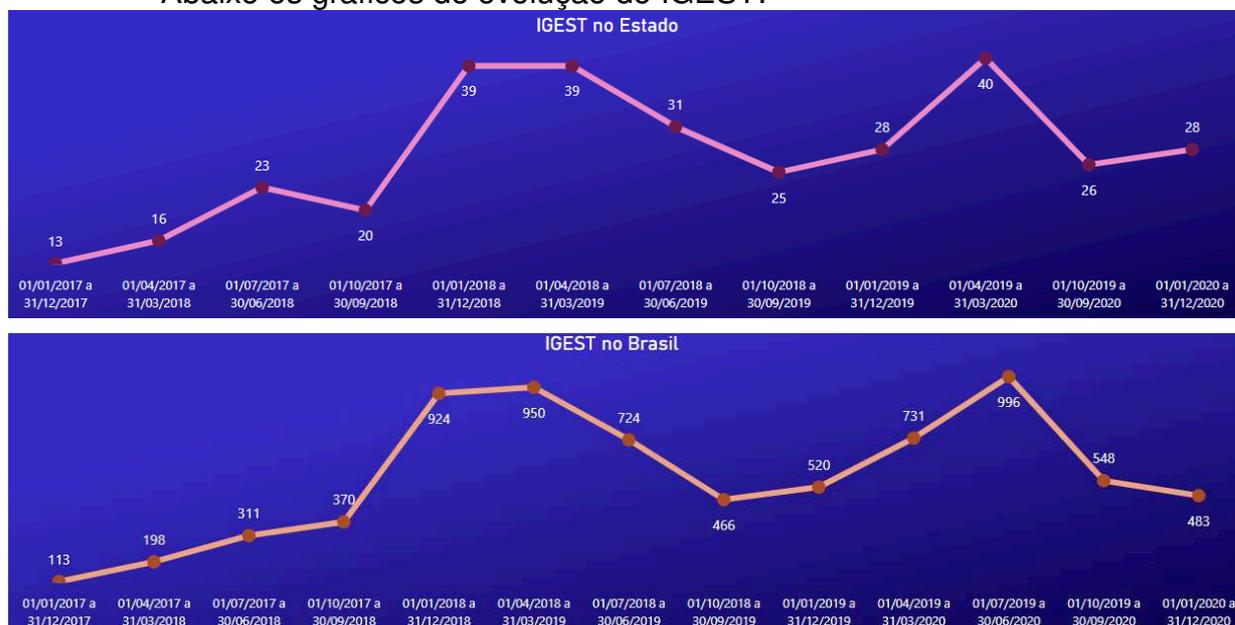
1. Idade média do pend de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-1-2020 até 31-12-2020, de 77 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 187 dias;

3. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-1-2020 até 31-12-2020, de 46 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 111 dias;

4. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 28,01%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 38,79%. Foram baixados 3.814 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.484 em 31-12-2020;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

| Metas TRT-SC 2020 | Grau de cumprimento da meta (até dez/2020) |
|--|--|
| Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente. | 98,54% |
| Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014. | 185,42% |
| Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior. | 102,34% |
| Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. | 102,42% |
| Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020. | 107,19% |
| Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017. | 100,00% |
| Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%. | 129,38% |
| Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018. | 67,21% |

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais**10 PROJETO GARIMPO**

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 24-3-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES VINCULADOS

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 15-3-2021 foi verificado que a Unidade possui processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista

estes processos, para tratamento. Durante a inspeção correcional, em 6-4-2021, foi verificado que ainda há processos arquivados definitivamente com valores pendentes de liberação.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados, no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 2969/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

| Tarefa/Processo | Determinação na ata anterior | Análise em 3-3-2021 |
|---|---|---------------------|
| 15.3 Tarefa: Aguardando audiência | NÃO CUMPRIDO. Havia alguns processos com audiência já realizada, pendentes de cumprimento de determinados atos processuais, alocados nesta tarefa: ATSum 0001217-38.2019.5.12.0007 (audiência em 23-1-2020), ATSum 0001290-10.2019.5.12.0007 (audiência em 29-1-2020), ATSum 0001242-51.2019.5.12.0007 (audiência em 28-1-2020). DETERMINA-SE que a Secretaria revise a tarefa, no prazo de cinco dias, e não mantenha processos que não estejam com audiência designada. | CUMPRIDO |
| 15.4 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo | NÃO CUMPRIDO. Nos seguintes autos, cujo acordo foi homologado após a recomendação exarada, verificou-se que os dados alusivos aos acordos não foram inseridos: ATSum 0000986-11.2019.5.12.0007, ATSum 0001887-76.2019.5.12.0007. Não obstante ter sido exarada uma recomendação, verifica-se que o correto preenchimento destas informações evita retrabalho dá maior agilidade à tramitação processual. Portanto, REITERA-SE recomendação para que todos os dados dos acordos sejam registrados no PJe, nesta tarefa. | CUMPRIDO |

Durante a inspeção anterior foram analisados processos, com observações, conforme item 17, todas cumpridas / parcialmente cumpridas, cuja reanálise consta abaixo:

| Tarefa/Processo | Determinação na ata anterior | Análise em 3-3-2021 |
|---------------------------------|--|---------------------|
| Ord 0001937-05.2019.5.12.0007 | DETERMINA-SE que a Secretaria sempre abra o GIGS quando da triagem inicial ou quando da elaboração da citação inicial a fim de evitar equívocos como o ora constatado. | CUMPRIDO |
| ATSum 0000534-35.2018.5.12.0007 | DETERMINA-SE a conclusão à magistrada titular para reanálise do pedido, nos moldes previstos nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. | CUMPRIDO |

De acordo com o item 18 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

| Determinação/Recomendação na Correição anterior | Análise de 120 dias, em 26-8-2020 | Análise em 3-3-2021 |
|---|--|---|
| <p>15.2 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento - DETERMINA-SE que a Unidade passe a juntar o extrato bancário das contas judiciais antes de arquivar definitivamente os processos, conforme determinado nos Ofícios Circulares n. 30/2018 e 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.</p> | <p>DESCUMPRIDO Verifica-se nos processos ATOrd 0001452-20.2010.5.12.0007, ATSum 0001049-36.2019.5.12.0007 e ATOrd 0000864-66.2017.5.12.0007, nos quais houve a juntada do comprovante de levantamento, mas não há extrato bancário, comprovando que as contas estão zeradas, tampouco certidão de que os valores levantados estão de acordo com as planilhas do processo, conforme determina o parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.</p> | <p>DESCUMPRIDO, conforme item 16.2 desta ata</p> |
| <p>15.3 Tarefa: Aguardando audiência - DETERMINA-SE à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, mantendo apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada e encaminhe os demais processos para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos processuais.</p> | <p>DESCUMPRIDO Há processos com audiência já realizada, pendentes na tarefa e sem designação de audiência futura.</p> | <p>CUMPRIDO</p> |
| <p>15.4 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo - Apesar de todos os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.</p> | <p>NÃO ACOLHIDA Verifica-se que há processos sem a anotação dos dados do acordo na tarefa, bem como não há prazo registrado no GIGS, o que pode causar a manutenção do processo "esquecido", mesmo após decorrido o prazo do acordo. Há também processos sem anotados dos dados na tarefa, mas com prazo lançado no GIGS.</p> | <p>CUMPRIDO</p> |
| <p>15.6 Tarefa: Cumprimento de Providências - Não obstante estar registrado o vencimento do acordo no GIGS, por haver uma tarefa específica para os processos que aguardam o cumprimento de acordo, RECOMENDA-SE que a Secretaria encaminhe para a</p> | <p>NÃO ACOLHIDA Há processos com acordo homologado, alocados nesta tarefa.</p> | <p>CUMPRIDO</p> |

| | | |
|--|--|---|
| <p>tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", devendo registrar as parcelas, especialmente a última, para que se possibilite o registro das parcelas pagas de maneira simples, e que o processo seja encaminhado automaticamente à tarefa "Acordos vencidos" ao final do prazo.</p> | | |
| <p>15.8 Tarefa: Triagem Inicial - REITERA-SE a determinação da ata anterior para que a Secretaria dê encaminhamento aos processos, no prazo de dez dias, a fim de evitar atrasos desnecessários. REITERA-SE, ainda, a determinação para que a Secretaria se abstenha de acumular processos nesta tarefa, de modo que não fiquem sem andamento por mais de 48 horas.</p> | <p>DESCUMPRIDO Há 72 processos, sendo o mais antigo desde 10-7-2020.</p> | CUMPRIDO |
| <p>ATSum 0000534-35.2018.5.12.0007 DETERMINA-SE a conclusão à magistrada titular para reanálise do pedido, nos moldes previstos nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> | <p>DESCUMPRIDO Os créditos foram habilitados na execução 0000026-32.2015.5.12.006 e o processo foi arquivado provisoriamente.</p> | CUMPRIDO |
| <p>a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019</p> | <p>DESCUMPRIDO ATOrd 0001452-20.2010.5.12.0007, ATSum 0001049-36.2019.5.12.0007 e ATOrd 0000864-66.2017.5.12.0007, não há extrato bancário, comprovando que as contas estão zeradas, tampouco certidão de que os valores levantados estão de acordo com as planilhas do processo, conforme determina o parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.</p> | DESCUMPRIDO , conforme item 16.2 desta ata |
| <p>b) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, antes de proceder ao arquivamento provisório;</p> | <p>DESCUMPRIDO, conforme se verifica nos processos: ATOrd 0001995-18.2013.5.12.0007, ATOrd 0186700-30.2008.5.12.0007, ATOrd 0268400-33.2005.5.12.0007.</p> | CUMPRIDO |
| <p>d) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2017</p> | <p>ACOLHIDA PARCIALMENTE O seguinte processo se encontra pendente de julgamento: 0000763-64.2017.5.12.0060.</p> | ACOLHIDA PARCIALMENTE , conforme item 18, "b" desta ata. |
| <p>f) considerando a recomendação 04/2018 da Corregedoria Nacional, recomenda-se que, nas ações de baixa</p> | <p>NÃO ACOLHIDA Após consulta a relatório extraído do e-Gestão, constatou-se que a Unidade, no período entre março a</p> | NÃO ACOLHIDA , conforme item 13, "f" desta ata. |

| | | |
|--|--|--|
| complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida. | julho de 2020 expediu apenas 2 sentenças líquidas, ou seja, 0,1% das 1.940 de proferidas procedentes e procedentes em parte. | |
|--|--|--|

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

| N. dos Processos |
|--|
| ATOrd 0000202-68.2018.5.12.0007, ETCiv 0002946-65.2020.5.12.0007, ATSum 0000507-81.2020.5.12.0007, ATOrd 0001404-27.2011.5.12.0007, ATOrd 0001154-18.2016.5.12.0007, ATOrd 0000818-19.2013.5.12.0007, ATOrd 0153400-43.2009.5.12.0007, ATOrd 0000736-75.2019.5.12.0007, ATOrd 0001098-48.2017.5.12.0007, ATSum 0000284-65.2019.5.12.0007, ATSum 0000576-50.2019.5.12.0007, ATSum 0001044-19.2016.5.12.0007, ATOrd 0002844-43.2020.5.12.0007, ATOrd 0001268-49.2019.5.12.0007, ATSum 0000893-48.2019.5.12.0007, ATSum 0000225-77.2019.5.12.0007, ATOrd 0000596-46.2016.5.12.0007, ATOrd 0002982-10.2020.5.12.0007 e ATOrd 0000259-52.2019.5.12.0007 |

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) a Ex.ma Juíza Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 2 dias. Durante a inspeção correcional, no dia 6-4-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 6-4-2021, apesar de ter 2 processos mais antigos, de 17 e 31-3-2021. No GIGS, no relatório de prazos

vencidos, há processos desde 19-5-2020;

c) foi verificada, em 22-3-2021, a existência de 125 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “1 - Estamos aguardando a nova ferramenta; 2 - Há processos com perícias designadas e ainda não foram discutidas, sendo que somente são incluídos em pauta quando não houver mais discussão sobre o laudo pericial”.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017.

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de março/20 (após última correição) a fevereiro/21 foram prolatadas 7 sentenças líquidas, o equivalente a **0,3%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 22-3-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

15.1 Tarefa: Escaninho - Documentos internos (mandados): analisado em 2-3-2021.

| | |
|----------------------------------|--|
| Problema encontrado | Há 156 mandados pendentes, sendo o mais antigo desde 1º-3-2019. Certamente alguns já foram devolvidos, mas não houve a devida baixa. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho e exclua os que efetivamente já foram devolvidos, bem como aqueles em que já foi dado o devido encaminhamento processual. Caso não seja possível a Secretaria excluí-los, deve solicitar aos Oficiais de Justiça procederem à sua devolução no sistema ou, caso também não consigam devolvê-los, deve-se abrir um chamado para a SETIC. |

15.2 Tarefa: Painel perícia: analisado em 2-3-2021.

| | |
|----------------------------------|---|
| Problema encontrado | Há 89 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de dez dias, faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e/ou foi dado o devido encaminhamento processual. |
| Exemplo | ATSum 0000307-45.2018.5.12.0007 - arquivo ATOrd 0000241-02.2017.5.12.0007 - arquivo |

15.3 Tarefa: Assinar expedientes e comunicações - servidor: analisado em 2-3-2021.

| | |
|----------------------------------|--|
| Problema encontrado | Havia 10 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo de 3-2-2021. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE que processos nesta situação não fiquem pendentes por mais de 2 dias.. |

15.4 Tarefa: Conclusão ao magistrado: analisado em 2-3-2021.

| | |
|----------------------------------|---|
| Problema encontrado | Foi verificado que alguns processos permaneceram por demasiado tempo nesta tarefa, como o ATOrd 0000087-76.2020.5.12.0007, que ficou por 32 dias parado sem a escolha do magistrado, o que influencia na contagem dos prazos atribuídos aos juízes. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa concluso ao magistrado, haja vista ser tarefa dedicada apenas para a escolha do Magistrado responsável pela decisão, devendo ser feita em tempo real, para ocorrer o início da contagem de prazo. Eventuais análises para determinar o magistrado responsável devem ocorrer antes do encaminhamento para a tarefa, ou, na impossibilidade dessa análise por quem encaminhou o processo, então que seja feita pelo Diretor no mesmo dia. A elaboração de minutas (despacho, decisão e sentença) tem que ser feita, obrigatoriamente, nas tarefas "Minutar". ATENTEM-SE os Magistrados e Servidores para o contido no § 2º do art. 41 e § 3º do art. 60, ambos do Provimento CR n. 1/2017. |
| Exemplo | ATOrd 0000087-76.2020.5.12.0007 (despacho), ATOrd 0001163-43.2017.5.12.0007 (decisão), ATOrd 0000649-95.2014.5.12.0007 (despacho) |

15.5 Tarefa: Elaborar despacho: analisado em 2-3-2021.

| | |
|----------------------------------|---|
| Problema encontrado | Há 39 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 11-2-2021. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE à Magistrada a prolação dos despachos, no prazo de cinco dias, nos processos parados há mais de cinco dias, haja vista que alguns, embora tenham sido alocados na tarefa em 11-2-2021, há muito estavam aptos à conclusão, tal qual a ATOrd 0000469-06.2019.5.12.0007, cuja determinação fora feita em ata de audiência no dia 25-9-2019. Neste processo, inclusive, houve a conclusão para despacho e o seu encerramento por 4 vezes seguidas desde 14-11-2019, sem qualquer motivo. |
| Exemplo | ATOrd 0000469-06.2019.5.12.0007, ATOrd 0000290-38.2020.5.12.0007, ATOrd 0000478-65.2019.5.12.0007 |

15.6 Determinações específicas em processos: analisados de 4 a 9-3-2021.

| | |
|----------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0000202-68.2018.5.12.0007 |
| Problema encontrado | A reclamada cumpriu a determinação contida no despacho de id. 417702c, em 6-10-2020, e desde então o processo permanece sem movimentação. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE a conclusão à Magistrada, nos termos do despacho de id. 417702c, no prazo de cinco dias. |

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo | ETCiv 0002946-65.2020.5.12.0007 |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 10-12-2020, ocasião em que houve manifestação acerca do despacho de id. b07784f. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE a conclusão à Magistrada, no prazo de cinco dias. |

| | |
|----------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0001404-27.2011.5.12.0007 |
| Problema encontrado | Processo permaneceu sem movimentação de 8-1-2021, quando o credor hipotecário se manifestou acerca do saldo devedor. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE a conclusão à Magistrada, no prazo de cinco dias |
| Processo | ATOrd 0001098-48.2017.5.12.0007 |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 14-12-2020, aguardando assinatura do despacho. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE que a Magistrada dê andamento ao processo, bem como que processo nesta situação não fique pendente de assinatura de despacho minutado por mais de 2 dias. |
| Processo | ATSum 0000284-65.2019.5.12.0007 |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 25-1-2021, quando protocolada manifestação de id. c6f6b32. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE a conclusão à Magistrada, no prazo de cinco dias. |
| Processo | ATSum 0000576-50.2019.5.12.0007 |
| Problema encontrado | Processo permaneceu sem movimentação de 25-11-2020 a 11-3-2021, aguardando o cumprimento do despacho de id. 377aa37 desde 23-9-2020. |
| Recomendação/Determinação | ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais. |
| Processo | ATOrd 0000596-46.2016.5.12.0007 |
| Problema encontrado | <p>Não bastasse os equívocos da sentença de 11-4-2019 (id. 4ecc1c8), que extinguiu a execução sem sequer ter-se iniciado o pagamento parcelado dos créditos fiscais e previdenciários, e da contadoria que, em vez de cumprir a determinação de 15-4-2019 (id. fc3ec20), liberou equivocadamente os valores das parcelas previdenciárias ao reclamante, e por fim, do reclamante que havia solicitado apenas a liberação do depósito recursal feito no banco do Brasil no valor aproximado de 10 mil reais (id. 627f76e), mas recebeu alvarás que somados ultrapassaram 30 mil reais e não indicou recebimento à maior, haja vista que estava ciente que o saldo remanescente de seus créditos seria quitado pela reclamada diretamente em sua conta corrente conforme sua proposta de acordo em 9-10-2018 (id. 8f25562), uma vez que fora intimado acerca da concordância da ré (id. ad7014e) e na sua manifestação (id. 22a53c9) não rejeitou a proposta de acordo.</p> <p>Após esses equívocos, mais uma vez foi proferida sentença de extinção em 31-7-2019 (id. 8f622e4), ocasião em que prontamente a reclamada se manifesta informando que restavam parcelas da verba previdenciária ainda não depositadas (id. 016762a).</p> <p>O despacho de 6-8-2019 (id. 6814a9a) determinou que a contadoria se manifestasse acerca da informação prestada pela ré. Em cumprimento a esta determinação, causou estranheza o certificado pela contadoria em 10-9-2019 (id. c25a90a), pois ignora a petição que indica que as parcelas são verbas previdenciárias e não verifica a petição onde constam os termos do parcelamento, mas afirma que a reclamada está depositando parcelas menores do que deveria e libera mais duas parcelas da cota previdenciária ao reclamante.</p> <p>A reclamada comprova o pagamento da última parcela do acordo e esclarece,</p> |

| | |
|-------------------------------|---|
| | <p>mais uma vez, os termos do acordo em 20-9-2019 (id. 04b6027), todavia, na contramão, sobreveio despacho determinando a intimação da reclamada para regularizar os pagamentos.</p> <p>Em resposta a reclamada esclarece que já fez todos os pagamentos e anexa comprovantes em 2-10-2019 (id. 67c91b2). Em 3-10-2019, o despacho de id. 27612c8 determinou que a contadoria verificasse o ocorrido, mas, ignorando a determinação, limitou-se a liberar os valores aos peritos.</p> <p>Em 17-2-2020, o contador solicita que seja o reclamante intimado a comprovar os valores recebidos. Feita a intimação, houve manifestação por meio da petição de id. 9260944.</p> <p>A contadoria reconheceu o equívoco em 18-6-2020 (id. 4e7e4ad) e o despacho de 24-6-2020 (id. cd580f8) determinou que o autor restituísse os valores recebidos a maior.</p> <p>Em resposta, o autor se manifesta por meio da petição de 29-6-2020 (id. 221fcad) e a magistrada determina que a contadoria se manifeste acerca das alegações (id. d1bef7b), o que ainda não ocorreu.</p> <p>O autor indica que resta pendente um depósito recursal (id. 58e327f) e o processo permanece sem movimentação desde 20-11-2020, quando juntada certidão contendo o extrato de contas.</p> |
| Recomendação/ Determinação | <p>DETERMINA-SE a conclusão à Magistrada.</p> <p>ATENTE-SE a contadoria quanto à liberação de valores nos estritos termos das decisões.</p> |

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS PROCEDIMENTOS ANALISADOS NO DIA DA INSPEÇÃO CORRECIONAL

16.1 Projeto Garimpo

| | |
|-------------------------------|--|
| Situação encontrada | <p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 328 processos físicos aptos para análise (suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 219 contas a associar vinculadas a jurisdição de Lages, com vara “a classificar”, devendo a Unidade observar, no particular, o determinado abaixo. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p> <p>Além disso, foram localizados nos relatórios das demais Unidades da Jurisdição 2 processos PJe pertencentes à 1ª Vara de Lages, aptos para análise.</p> |
| Recomendação/ Determinação | <p>DETERMINA-SE à Secretaria que faça as associações das contas com Vara “a classificar” aos processos correspondentes, conforme lista entregue ao Diretor de Secretaria na reunião com o Secretário da Corregedoria, até o final de abril de 2021, e suas respectivas análises a partir de maio de 2021, observando o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020 quanto às contas cuja identificação dos processos não for possível.</p> |

16.2 Certidão precedente ao arquivamento definitivo

| | |
|-------------------------------|--|
| Problema encontrado | <p>Verificou-se que a Unidade junta o comprovante de levantamento de valores, bem como intima a parte acerca da liberação de valores após a juntada do comprovante pelo banco. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.</p> |
| Recomendação/ Determinação | <p>DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.</p> |

Exemplo

ATSum 0000109-08.2018.5.12.0007, ATSum 0000340-06.2016.5.12.0007, ATSum 0000830-23.2019.5.12.0007, ATOrd 0001918-96.2019.5.12.0007 e ATSum 0001050-52.2019.5.12.0029

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2021, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve continuar com os esforços para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;

f) que o magistrado proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

j) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, que estarão disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000028-06.2011.5.12.0007, 0000423-85.2017.5.12.0007, 0000435-96.2018.5.12.0029, 0000498-66.2013.5.12.0007, 0000581-09.2018.5.12.0007, 0000763-64.2017.5.12.0060, 0000988-49.2017.5.12.0007, 0001052-59.2017.5.12.0007, 0002122-58.2010.5.12.0007, 0082300-38.2003.5.12.0007, 0097900-26.2008.5.12.0007 e 0289800-98.2008.5.12.0007, autuados até 31-12-2018;
- c) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;
- d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

- a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;
- b) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT

e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de Lages e de São Joaquim, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º:** foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** os Ex.mos Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** o Diretor de Secretaria informou que “Não há como tomar as medidas pela Vara, já que há determinação expressa nas Portarias do TRT.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 30-3-2021):

| Sentenças** | Decisões** | Despachos** | Atos servidores** | Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19** | Acordos realizados |
|-------------|------------|-------------|-------------------|---|--------------------|
| 5.311 | 3.083 | 14.109 | 191.506 | R\$ 0,00 | 811 |

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 30-3-2021, foram encontrados 40 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 811 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 30-3-2021. A média da 12ª Região foi de 449 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 203 audiências de conciliação em conhecimento e 31 em execução, de 16-3-2020 a 30-3-2021. Além destas, realizou mais 61 audiências iniciais e 357 de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que houve auxílio.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais, além de realizar todas as outras funções da Unidade;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça “apenas estão cumprindo diligências de forma remota”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências

realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 5.311 sentenças e 3.083 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 1.982 sentenças e 1.830 decisões.

- **art. 40, VII:** A Ex.ma Magistrada Titular possuía na data da correição ordinária 6 processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido: 338-94.2020.5.12.0007, 82300-38.2003.5.12.0007, 45-27.2020.5.12.0007, 2766-49.2020.5.12.0007, 988-49.2017.5.12.0007 e 2364-65.2020.5.12.0007, tendo se comprometido na reunião com o Desembargador do Trabalho-Corregedor a publicá-las até o dia 16-4-2021.

Verificou-se que foi prolatada sentença nos processos 338-94.2020 e 82300-38.2003 no dia 16-4-2021, 45-27.2020 e 2766-49.2020 no dia 18-4-2021. O julgamento do processo 988-49.2017 foi convertido em diligência no dia 16-4-2021. O processo 2364-65.2020 continua concluso até a data da disponibilização desta ata no PJeCor.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que “a princípio sim. No entanto, agora já não solicitamos mais, porque já é certificado no processo o link da audiência e intimada a parte para entrar no dia e hora no link indicado.”.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Aldrovando Sebastiao de Oliveira, por meio de videoconferência no dia seis de abril de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Também foi solicitada a atenção da Unidade quanto ao registro no GIGs do “Juízo 100% digital”, até que seja implementada melhoria do PJe que possibilite tal registro diretamente no sistema.

O Diretor de Secretaria informou que a Unidade está fazendo uso dos alvarás eletrônicos, solicitando como melhoria do sistema SIF o registro do motivo de rejeição do alvará.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância da manutenção do registro de todos os valores

arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS DIRETORES DE SECRETARIA DO FORO

Em atendimento à solicitação dos Diretores de Secretaria do Foro, foi realizada reunião por meio de videoconferência no dia oito de abril de dois mil e vinte e um, às 14h.

Foi trazida a preocupação dos Diretores com a lotação paradigma de suas Unidades, que apresentam superávit não condizente com o volume de trabalho. Foi sugerida a opção do Tribunal pela utilização do segundo quartil, conforme faculta o § 3º do art. 6º da Resolução n. 219/2016 do CNJ.

Quanto à lotação paradigma, salientei que a matéria foi objeto de reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, tendo sido encaminhada sugestão à Administração de que o comitê opine com relação à opção do segundo ou terceiro quartil na aplicação da Resolução n. 219/2016.

Foi relatado pelos Diretores que o SEGECM não estaria distribuindo aos Oficiais de Justiça todos os mandados encaminhados pelas Varas do Trabalho, inclusive de diligências que não exigiam a realização de diligência externa.

Também foi informado que os Oficiais de Justiça não estariam realizando a pesquisa patrimonial para os mandados de citação e pagamento, considerando os termos da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Informei que tais questões seriam objeto de análise na correição ordinária realizada junto ao SEGECM.

24 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia seis de abril de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Ex.mos Juízes Patrícia Pereira de Sant'Anna, Titular, e Antonio Carlos Facioli Chedid Junior, Substituto. Sua Ex.a comentou sobre:

- apesar da piora no IGEST em relação ao período anterior, houve melhora em relação aos anteriores;

- melhora da taxa de conciliação: 23,27% em 2020 para 40,87% em 2021 (jan-fev), maior que a média do Estado, que foi de 40,42% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 28,01%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-fev) está com 84,86%, enquanto que média do Estado está em 84,99%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 79,42%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-fev) está com 95,79%, enquanto que média do Estado está em 94,91%. Esta taxa também reduz mensalmente, por

isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 217 dias em 2020 e 417 dias em 2021 (jan-fev), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 615 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2019 quando possuía 842 processos, apesar do aumento verificado em anos anteriores, sendo que em 28-2-2021 possui 757;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2019, estando com 1.146 em 28-2-2021, abaixo da média do Estado;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes menores que a média regional. Com relação ao IR, o registro está muito abaixo da média regional.

S. Ex.a solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Diante da informação de que havia na data da correição seis processos conclusos com prazo de prolação de sentença vencido, a Juíza Titular comprometeu-se a publicá-las até a data de 16-4-2021.

25 ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. 0000013-10.2021.2.00.0512 em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um.

A Ex.ma Magistrada Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria